



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Karla Andrea de Melo Tenorio** o pagamento da substituição da licença Médica da senhora Edna Costa Cavalcanti, por um período de 90 dias, a partir de 16.10.2008 a 30.12.2008, atendendo assim a necessidade temporária da rede municipal de ensino com fundamentos no que dispõem nos Art.26 e 28 da Lei Municipal 710/2005 e Ofício da Secretaria de Educação 170/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 29 de Outubro de 2008.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
**Prefeito**

